

**ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE  
PREFEITURA MUNICIPAL DE LAJES**

**COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL**

---

RESULTADO E ADJUDICAÇÃO DO PREGÃO PRESENCIAL SRP Nº 005/2022

O Pregoeiro do Município de Lajes/RN, torna público o resultado de julgamento do certame licitatório PREGÃO PRESENCIAL SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS de Nº 005/2022, objetivando o **REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS MÉDICOS E ESPECIALIDADES MÉDICAS PARA ATUAÇÃO NAS UNIDADES BÁSICAS DE SAÚDE DO MUNICÍPIO, JUNTO AO PROGRAMA SAÚDE DA FAMÍLIA - PSF E NÚCLEO AMPLIADO DE SAÚDE DA FAMÍLIA - NASF, CONFORME O TERMO DE REFERÊNCIA**, a Empresa vencedora **EMPATIA - EMPRESA MEDICA DE PLANTOES E ATIVIDADES AMBULATORIAIS LTDA / 37.947.369/0001-16**, saiu vencedor(a) no(s) LOTE(ns) 01 com valor global de R\$ 187.200,00 (cento e oitenta e sete mil e duzentos reais). Em seguida, o Pregoeiro procedeu à análise das documentações exigidas no Edital. Após o julgamento, a empresa classificada em primeiro lugar **EMPATIA - EMPRESA MEDICA DE PLANTOES E ATIVIDADES AMBULATORIAIS LTDA / 37.947.369/0001-16** não apresentou certidão estadual de ações e execuções cíveis e fiscais do(s) seu(s) representantes(s) legais em desacordo com a alínea "a" do item 7.3.4 do edital, não apresentou declaração fornecida pela Corregedoria Geral do Estado da Sede do Licitante, informando os cartórios competentes para fornecimento das certidões em desacordo com a alínea "g" do item 7.3.5 do edital e não apresentou atestado de vistoria, sendo obrigatório, em desacordo com a alínea "f" do item 7.3.3 do edital. A empresa classificada em segundo lugar **MC SOLUÇÕES EIRELI / 28.366.950/0001-53** não apresentou atestado de capacidade técnica em desacordo com a alínea "a" do item 7.3.3 do edital. E a empresa classificada em terceiro lugar **PROSEG CONSULTORIA E SERVIÇOS ESPECIALIZADOS EIRELI / 11.505.498/0001-60** não apresentou certidão estadual de ações e execuções cíveis e fiscais do(s) seu(s) representantes(s) legais em desacordo com a alínea "a" do item 7.3.4 do edital. Portanto, a sessão foi declarada **FRACASSADA** devido os licitantes serem declarados inabilitados. Novo edital será publicado no Diário Oficial dos Municípios - FEMURN.

Lajes/RN, 05 de abril de 2022.

**RUDSON PEREIRA DA SILVA**

Pregoeiro da PML